



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Ano IV | Edição nº 1734

Página 1 de 4

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 127/2024 - NOMEAR E ALTERAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 127/2024

NOMEAR E ALTERAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Ficam alterados os membros constituídos na portaria nº 194/2022 do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO COELHO**, nos exatos termos da Lei Municipal nº 550/2009, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos composto de forma paritária pelos seguintes membros:

I – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Titular: Natalia Berton Castilho – RG **.903.***-7 SSP/SP

Suplente: Villiani de Oliveira Souza Peralta – RG ***27**345* SSP/RJ

Representantes da Gestão Municipal de Saúde

Titular: Fernando Donizeti Rosa – RG **.201.***-1 SSP/SP

Suplente: Renato Gilberto Chinaglia – RG **.373.***-5 SSP/SP

II – TRABALHADORES DA SAÚDE

Representante dos Profissionais da Atenção Básica e Urgência/Emergência

Titular: Marinilze Aparecida Barbosa Batista – RG **.379.***-4 SSP/SP



Suplente: Adriana Lopes de Oliveira – RG M *.125.*** SSP/MG

Representante dos Profissionais da Equipe de Vigilância em Saúde

Titular: Marli Antunes Vieira dos Reis – RG **.213.*** SSP/SP

Suplente: Edeni Cardoso Vieira dos Santos – RG **.048.*** SSP/SP

Representante dos Profissionais da Central de Regulação

Titular: Maria Eunice de Oliveira – RG **.948.***-0 SSP/SP

Suplente: Lucineia Fabiani Graço Millares – RG **.365.***-6 SSP/SP

III – USUÁRIOS

Representantes das Associações dos Comerciantes

Titular: Jair Alves dos Santos – RG **.991.*** SSP/SP

Suplente: Laurita Cardoso de Souza-CPF ***867***22

Representante das Associações e Entidades Rurais

Titular: Antônio Carlos Barbosa Meris – RG **.876.***-8 SSP/SP

Suplente: Edmilson Ribeiro de Souza – **.445.*** SSP/SP

Representantes das Associações e Entidades Religiosas

Titular: Maria Antônia Ferreira de Camargo Bueno – RG **.123.***-X

Suplente: Maria Evangelista Dantas Martins – RG **.437.***-5 SSP/SP

Representante das Entidades Comunitárias

Titular: Maria de Fátima Moraes Oliveira – RG **.201.***-0 SSP/SP

Suplente: João Evangelista Rodrigues Oliveira – RG **.437.***-7 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) As gratificações incidentes sobre a nomeação do presente, aos cargos efetivos, somente será concedida nos termos e por força de lei, no percentual de 10 % (dez por cento) aos respectivos funcionários, de conformidade com a Lei Complementar 22/2020, artigo 88 e seguintes.

D) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

E) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 194/2022.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 13 de maio de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo